



## PORTARIA Nº 570/2026

*"Designa secretário municipal como responsável interino por departamento e dá outras providências".*

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar nº 97, de 3 de janeiro de 2025, que, ao tratar da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal, vinculou o Departamento de Turismo e Eventos à Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, conforme seu artigo 7º, inciso II;

**CONSIDERANDO** que o Sr. AURÉLIO PINHEIRO, nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos por meio da Portaria nº 102, de 3 de janeiro de 2025, é o responsável pela pasta à qual o referido Departamento está subordinado;

**CONSIDERANDO** a atual vacância do cargo de Diretor do Departamento de Turismo e Eventos, o que torna necessária a adoção de medidas para assegurar a gestão de suas atividades;

**CONSIDERANDO** o princípio da continuidade do serviço público, que determina que as atividades administrativas essenciais não devem sofrer interrupção, garantindo que os atos e políticas públicas voltados ao turismo municipal prossigam com regularidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de garantir a plena execução das competências atribuídas ao Departamento de Turismo e Eventos, promovendo a estabilidade administrativa e o atendimento ao interesse público.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Sr. AURÉLIO PINHEIRO, portador da cédula de identidade RG nº 20.011.238-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.895.208-30, Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e sem qualquer acréscimo remuneratório, responder interinamente por todos os atos e competências do Departamento de Turismo e Eventos.

Parágrafo único. A designação tratada neste artigo terá validade enquanto perdurar a vacância do cargo de Diretor designado para o Departamento de Turismo e Eventos, cessando automaticamente com a nomeação e posse de um novo titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Cumpra-se, obedecendo as formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 23 de março de 2026.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo  
Prefeita

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal

Luciene Aparecida Pinheiro  
Ass. de Gabinete do Prefeito

